

PORTARIA TRT GP Nº 036/2010

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01802/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região o servidor REINALDO DE ARAÚJO PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 10.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente